



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1952 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n° 42.301/2010, e o que consta no processo SEI-100005/000583/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de gestores fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2026.

RAPHAEL S. SALGADO
Presidente
DETRO/RJ

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato	Empresa	Processo	Gestor(a)	Gestor(a) Substituto(a)	Fiscal	Fiscal Substituto(a)
014/2025	INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	SEI-100005/006637/2025	Raquel Cardoso Seixas Schwab - Id.: 4281785-4	José Mauro Monteiro Vilela - Id: 51378019	Henrique Guerreiro dos Santos - Id.: 4318847-8	Nathália Zaiden dos Santos Lopes - Id.: 5113081-5

001/2026	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SEI- 100005/009110/2025	Pedro Henrique Nogueira Vieira ID: 51130831	Ana Beatriz Gomes Borges ID: 51389509	Tânia Maria Lima Freire Domingues ID: 43474055	Cristina Faria Azevedo ID: 51157586
----------	--	----------------------------	--	---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 24/01/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123006312** e o código CRC **41E72470**.